



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA Nº 24/95

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco), às 18 horas (dezoito horas), na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS., reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo com a presença de 9 (nove) Vereadores. O Presidente ARMINDO ALMOR OLBERMANN, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário Aniceto Miguel Jantsch para a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada com três emendas do Vereador Vicente Menoli Kronbauer: Onde consta Constituição de 19988 o correto é Constituição de 1988. Referente a recriação do IEMF. o correto é ... mais um tributo a respeito do qual o Vereador disse ter dúvidas se de fato... Foi omitida a palavra "dizendo" quando o Vereador Vicente finalizou seu pronunciamento. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências:.. Ofício nº 496-03/95 do Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Nº 494/95 do Gabinete do Prefeito Municipal. Relação nominal dos devedores do .... I.S.S.Q.N. ao Município referente ao ano de 1990. Resposta do Prefeito Municipal José Manoel Ruschel feita ao pé do Ofício nº 86/95 dessa Câmara de Vereadores, referente ao não envio dos devedores do I.S.S.Q.N. para a sessão anterior da Câmara. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 225/03/95 do Executivo. Aprovado por 6 (seis) votos contra 2 (dois). Votaram pela não aprovação do referido Projeto de Lei os Vereadores Décio José Reiter e Vicente Menoli Kronbauer. Nada mais havendo a tratar o Presidente ARMINDO ALMOR OLBERMANN, encerrou a sessão comunicando que a sessão ordinária e sessão solene, marcadas para o dia 28 de dezembro de 1995, respectivamente no horário das 18 horas e 20 horas, serão realizadas no dia 21 de dezembro de 1995 nos horários mencionados. SALA DA CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1995.

ANICETO MIGUEL JANTSCH  
Secretário

*Armindo A. Olbermann*  
ARMINDO ALMOR OLBERMANN  
Presidente da Câmara